



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEÓPOLIS

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 129/2024
CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 009/2025

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, IV da Lei Federal 14.133/2021, *AUTORIZO A INEXIGIBILIDADE Nº 009/2025*, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado: Contratação de Profissionais Pessoa Física para a função de ASB – Auxiliar de Saúde Bucal, para atender a Secretaria de Municipal de Saúde do Município de Leópolis.

Nome: CRISTIANE DE LIMA ALVES, CPF: 037.875.951-80, encaixando-se nos padrões para atender ao processo de inexigibilidade no valor de R\$ 24.081,60 (vinte e quatro mil, oitenta e um reais e sessenta centavos)

Fundamento Legal: Artigo 74, inciso IV da Lei 14.133/2021

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do § 1º Art. 53, da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Leópolis - PR, 17 de março de 2025.

LEOMAR MONTEIRO
Prefeito Municipal

